

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1299

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	13
Licitações e Contratos	13
Dispensas	13
Homologação / Adjudicação	16
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	17
Atos Administrativos	17
Outros atos administrativos	17
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.090 - DE 23 DE JULHO DE 2025

*“Exonera **ELISABETE CRISTINA DAS NEVES VELLO** do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Básica, da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **ELISABETE CRISTINA DAS NEVES VELLO**, R.G. n.º 15.816.639-5, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 23 de julho de 2025, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.091 - DE 24 DE JULHO DE 2025

*“Nomeia **ELISABETE CRISTINA DAS NEVES VELLO** para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Básica, da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **ELISABETE CRISTINA DAS NEVES VELLO**, R.G. n.º 15.816.639-5, para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD,

a partir de 24 de julho de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.092 – DE 24 DE JULHO DE 2025

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 182.488,21 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.902, de 14 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 182.488,21 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1657 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 01 3.3.90.14.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 9.000,00
Dotação: 1658 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 05 3.3.90.14.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 10.430,18
Dotação: 1659 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 01 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Dotação: 1660 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 7.125,39
Dotação: 1661 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 05 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	



0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 100,00
Dotação: 1662 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 01 3.3.90.33.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.249,41
Dotação: 1663 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 02 3.3.90.33.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
Dotação: 1664 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 05 3.3.90.33.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
Dotação: 1665 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 05 3.3.90.36.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Dotação: 1666 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.562,43
Dotação: 1667 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

Dotação: 1668 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 05 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00
Dotação: 1669 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 01 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.460,80
Dotação: 1670 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 02 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.560,00
Dotação: 1671 - 02.19.03 08 244 0038 2.182 05 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.182 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
Total da Unidade	R\$ 182.488,21
Total da Suplementação	R\$ 182.488,21

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 819 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 05 3.3.90.14.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 10.430,18
Dotação: 820 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 01 3.3.90.30.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	



01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Dotação: 821 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 05 3.3.90.30.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 100,00
Dotação: 822 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 05 3.3.90.33.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
Dotação: 823 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 01 3.3.90.36.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.562,43
Dotação: 824 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 05 3.3.90.36.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Dotação: 825 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 01 3.3.90.39.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.169,41
Dotação: 826 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 05 3.3.90.39.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00
Dotação: 827 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 01 4.4.90.52.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	

08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 540,80
Dotação: 828 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 05 4.4.90.52.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.077 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
Dotação: 860 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Dotação: 860 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Dotação: 869 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Dotação: 869 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.685,39
Total da Unidade	R\$ 182.488,21
Total da Anulação	R\$ 182.488,21

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.093 – DE 24 DE JULHO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 485.258,52 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), por remanejamento de verba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 485.258,52 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 625 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.39.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
Total da Unidade R\$ 100.000,00

Dotação: 683 - 02.17.01 13 392 0042 2.064 01 3.3.90.30.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0042 - Difusão Cultural
2.064 - Eventos Culturais
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 58.441,97
Total da Unidade R\$ 58.441,97

Dotação: 797 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.3.90.40.01
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.071 - Administração da Assistência Social
01 - Tesouro
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 15.000,00
Total da Unidade R\$ 15.000,00

Dotação: 1295 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 05 4.4.90.52.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 111.816,55
Dotação: 1357 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.30.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
Total da Unidade	R\$ 311.816,55
Total da Suplementação	R\$ 485.258,52

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 608 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 4.4.90.52.01	
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
06 - Segurança Pública	
181 - Policiamento	
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 100.000,00

Dotação: 690 - 02.17.01 13 392 0042 2.064 01 3.3.90.39.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0042 - Difusão Cultural	
2.064 - Eventos Culturais	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.000,00

Dotação: 713 - 02.17.01 13 392 0043 2.144 01 3.3.90.30.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.144 - Música e Corporações Musicais	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00

Dotação: 714 - 02.17.01 13 392 0043 2.144 01 3.3.90.36.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.144 - Música e Corporações Musicais	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00



Dotação: 716 - 02.17.01 13 392 0043 2.144 01 4.4.90.52.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.144 - Música e Corporações Musicais	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Dotação: 717 - 02.17.01 13 392 0043 2.145 01 3.3.90.30.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.145 - Teatro	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Dotação: 718 - 02.17.01 13 392 0043 2.145 01 3.3.90.36.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.145 - Teatro	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Dotação: 719 - 02.17.01 13 392 0043 2.145 01 3.3.90.39.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.145 - Teatro	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.441,97
Total da Unidade	R\$ 58.441,97
Dotação: 803 - 02.19.02 08 244 0038 2.074 01 3.3.90.39.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.074 - Casa dos Conselhos	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Total da Unidade	R\$ 15.000,00
Dotação: 1291 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 05 3.3.90.39.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.816,55
Dotação: 1294 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 05 3.3.90.40.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 50.000,00
Total da Unidade	R\$ 111.816,55
Dotação: 1617 - 99.99.99 99 999 9999 9.999 01 9.9.99.99.99	
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de Contingência	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - Tesouro	
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
Total da Unidade	R\$ 200.000,00
Total da Anulação	R\$ 485.258,52

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 590/2025

Eletrônica: Não

Processo: 753/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 13.305/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 751/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM GRÃOS

Justificativa: ABASTECIMENTO DA MÁQUINA DE CAFÉ DO GABINETE DO PREFEITO.

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 25/07/2025 - 08:00 até 30/07/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1478/2025 - 21/07/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	12312 - CAFÉ EM GRÃO EXPRESSO	25,0000	Kg	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 24 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 588/2025****Eletrônica: Não****Processo: 750/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 13.255/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 749/2025****Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTO CIRCULAE****Justificativa: Locação de tendas para o evento "Circulaê" de agosto, conforme requisitos descritos no Termo de Referência.****Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 25/07/2025 - 08:00 até 30/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1473/2025 - 21/07/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48824 - LOCAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 5 X 5 METROS.	6,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 23 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 589/2025****Eletrônica: Não****Processo: 752/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 13.266/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 750/2025****Objeto: Contratação de empresa para aferição, limpeza e lacre dos cronotacógrafos de vans.****Justificativa: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de aferição, limpeza e lacre de tacógrafo.****Valor Estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 25/07/2025 - 08:00 até 30/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1477/2025 - 21/07/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	43954 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AFERIÇÃO, LIMPEZA E	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Julho de 2025.



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Adm: Nº 657/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL.

Empresa vencedora: MAJU DISTRIBUIDORA LTDA (54230798000197) com os lotes: 1, 2, e 4 no valor total de R\$ 421.201,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e um reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR parcialmente o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA(SP), quinta-feira, 24 de julho de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA
AUTORIDADE COMPETENTE

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo 26.822/2025**

INTERESSADO: Maria de Fátima Borges do Vale

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 29.861/2025**

INTERESSADO: José dos Santos Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 7.721/2025**

INTERESSADO: SMSEG - Secretaria Municipal de Segurança de Araçatuba

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 2.645/2025**

INTERESSADO: Celso Garcia de Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 24 DE JULHO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 004/2025, Processo de Contratação n.º 011/2025 ao valor mensal de R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais) e **VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 21.480,00** (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais) à empresa **DANIEL GAMA DE JESUS ME** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, e elaboração de PMOC (Plano de Orientação, Manutenção e Controle), conforme especificações do Edital e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 22 de julho de 2025.

Edna Flor
Presidente

.....